

LAUDO DE AVALIAÇÃO
CAMINHÃO ISR8977

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho

Sumário

1. Apresentação	4
2. Laudo Técnico	5
3. Bem Avaliado	5
4. Finalidade	5
5. Informações Complementares	6
6. Histórico	6
7. Análise Técnica	7
8. Aspectos Jurídicos	8
9. Conclusão	10
10. Fundamentação Jurídica	12
11. Apêndice	13
11.1. Registro Fotográfico	13
11.1.1. Foto 1	13
11.1.2. Foto 2	13
11.1.3. Foto 3	14
11.1.4. Foto 4	14
11.1.5. Foto 5	14
11.1.6. Foto 6	15
11.1.7. Foto 7	15
11.1.8. Foto 8	15
11.1.9. Foto 9	16
11.1.10. Foto 10	16
11.1.11. Foto 11	16
11.1.12. Foto 12	17

Glademir Karpinski

Engenheiro Mecânico

Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11.1.13. Foto 13.....	17
11.1.14. Foto 14.....	17
11.1.15. Foto 15.....	18
11.1.16. Foto 16.....	18
11.1.17. Foto 17.....	18
11.1.18. Foto 18.....	19
11.1.19. Foto 19.....	19
11.1.20. Foto 20.....	19
11.1.21. Foto 21.....	20
11.1.22. Foto 22.....	20
11.1.23. Foto 23.....	20
12. Anexos.....	21
12.1. ART	21

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski

Engenheiro Mecânico

Especialista em Segurança do Trabalho

MBA em Gestão Ambiental

Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

1. Apresentação

Glademir Karpinski, Engenheiro Mecânico com especialização em Segurança do Trabalho, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) sob o nº RS083466. Com mais de 30 anos de experiência profissional em avaliações patrimoniais, inspeções técnicas de veículos e equipamentos motorizados e consultorias para entes públicos, incluindo municípios e órgãos federais, venho expor o que segue de forma clara, objetiva e fundamentada.

O contratante, a Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, solicitou a elaboração de um laudo de avaliação técnica detalhada de um caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2428 CN, ano 2011, modelo 2012, placas ISR8977, renavam 00417205171, chassi 9BFYEAYX6CBS93302, 275 cv, 5880 cilindradas, cor branca, integrante do patrimônio municipal. Esta avaliação é baseada em inspeção *‘in loco’*, análise de estado de conservação, pesquisa de mercado atualizada e conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais.

As fotografias no apêndice documentam visualmente os aspectos avaliados, permitindo uma compreensão integral do bem, detalhando aspectos específicos, pontos de oxidação, vistas inferiores e superiores, proporcionando evidência visual abrangente.

Esta abordagem garante não apenas precisão técnica, mas também transparência, alinhando-se aos princípios de accountability (prestação de contas) na administração pública. A adoção de normas técnicas e a documentação detalhada asseguram que o processo de avaliação seja rastreável e auditável, promovendo a confiança dos cidadãos e órgãos fiscalizadores.

A metodologia adotada segue rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a NBR 14653-1:2019 (Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais) e NBR 14653-4:2002 (Avaliação de máquinas e equipamentos), complementadas por referências da Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção veicular e segurança em veículos rodoviários, assegurando que a avaliação seja robusta e defensável em eventuais auditorias ou contestações.

Rua Senador Salgado Filho, 779

Getúlio Vargas – RS

CEP 99.900-000

Fone: (54) 99605-2600

e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

2. Laudo Técnico

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Bento

CNPJ: 04.215.168/0001-75

Endereço: Rua Irmã Cosolata, 189 – Centro – Paulo Bento

3. Bem Avaliado

Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2428 CN, ano 2011, modelo 2012, placas ISR8977, renavam 00417205171, chassi 9BFYEAYX6CBS93302, 275 cv, 5880 cilindradas, cor branca:

- ✓ Transporte de materiais inertes como areia, brita e terra;
- ✓ Construção e manutenção de estradas;
- ✓ Remoção de entulhos em obras municipais;
- ✓ Apoio em operações de drenagem e aterros.

Sua avaliação considera o estado físico e a obsolescência tecnológica em comparação a modelos atuais, que incorporam maior eficiência operacional, segurança avançada e conformidade com normas ambientais (PROCONVE para equipamentos motorizados), justificando a classificação.

4. Finalidade

A finalidade deste laudo é subsidiar a venda do caminhão por meio de leilão público, promovendo a otimização do patrimônio municipal e a geração de receita para o erário, determinando com precisão o estado de conservação, funcionalidade e viabilidade econômica do veículo, identificando que reparos seriam viáveis para continuidade operacional.

Estimar o valor de mercado atual, baseado em dados comparativos de transações recentes de veículos similares, ajustados por fatores de depreciação, localização geográfica e condições econômicas do setor automotivo brasileiro.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Garantir conformidade com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência (art. 37 da CF/1988), evitando que bens obsoletos gerem custos desnecessários de manutenção ou armazenamento, e promovendo sua recirculação no mercado secundário.

5. Informações Complementares

Data da Vistoria: 08 de outubro de 2025

Local da Vistoria: Município de Paulo Bento/RS.

Método de Avaliação: A inspeção foi conduzida “*in loco*”, abrangendo análise visual, tátil e funcional dos componentes principais, sem desmontagem invasiva para preservar a integridade do bem. Utilizou-se análise comparativa de mercado, consultando plataformas especializadas em veículos usados. Aplicaram-se coeficientes de depreciação conforme NBR 14653-4, considerando idade estimada, quilometragem presumida e exposição a intempéries.

Condições Ambientais e Procedimentais: A vistoria ocorreu em dia claro, com temperatura ambiente de cerca de 22°C e umidade relativa de 60%, sem precipitações, garantindo visibilidade ótima. Não houve interferências externas, e o veículo estava estacionado em superfície plana, facilitando a inspeção. Essa detalhada documentação assegura reproduzibilidade e validade da avaliação

6. Histórico

O processo de elaboração deste laudo segue uma cronologia lógica e encadeada, iniciando-se em 07 de outubro de 2025, quando o Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS, por meio de despacho oficial, incumbiu o signatário, Eng. Glademir Karpinski, da realização de uma avaliação técnica, com ênfase em sua potencial alienação via leilão.

Em 08 de outubro de 2025, procedeu-se à coleta preliminar de dados, incluindo consulta a registros patrimoniais municipais, com uso intensivo em estradas não pavimentadas da região, sujeitas a poeira e umidade elevada, acelerando o desgaste.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

A vistoria “*in loco*” ocorreu em 08 de outubro de 2025, no Município de Paulo Bento, onde o veículo foi inspecionado, com registro fotográfico cobrindo vistas gerais, detalhes de componentes e evidências de danos. Posteriormente, realizou-se a análise comparativa de mercado e aplicação de normas técnicas.

Essa sequência temporal garante um raciocínio encadeado: da solicitação à conclusão, com cada etapa fundamentada em evidências concretas, minimizando riscos de subjetividade e alinhando-se a boas práticas de gestão patrimonial.

7. Análise Técnica

A análise técnica foi realizada de forma sistemática, inspecionando componentes críticos do veículo conforme critérios estabelecidos na NBR 14653-4 e Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção veicular e segurança rodoviária.

Considerou-se o desgaste mecânico acumulado, corrosão por oxidação, viabilidade de reparos e comparação com padrões de veículos similares no mercado.

A tabela a seguir resume os itens avaliados, com classificações baseadas em escala técnica (A: Bom – funcional sem restrições, com vida útil remanescente >50%; B: Regular – funcional com limitações, vida útil 20-50%; C: Ruim – inoperante ou custo de reparo > valor de mercado). Cada descrição é argumentada com evidências observadas e implicações práticas.

Item	Avaliação	Descrição Técnica e Análise Crítica
Estado Geral	C	Motor desmontado, faltando itens, faltam rodas, pneus e demais itens.
Motor	C	O motor se encontra desmontado, faltando itens.
Pintura e Superfície	C	A pintura está irregular, com descascamento, amassados e pontos de corrosão.
Transmissão	C	A transmissão apresenta desgaste, com folgas mecânicas no engate de marchas, mas permanece funcional.
Chassi e Suspensão	B	O chassi exibe pontos de soldas, corrosão em alguns pontos. A suspensão apresenta desgaste acentuado, necessitando revisão e reparos.
Sistema de	C	O sistema apresenta desgaste em componentes,

Item	Avaliação	Descrição Técnica e Análise Crítica
Freios		necessitando de revisão e reparos.
Caçamba hidráulica	C	A caçamba exibe desgaste acentuado, batidas e amassados diversos, pontos de corrosão diversos
Funcionalidade Geral	C	O veículo não se encontra funcional, necessita de revisão e reparos em diversos pontos, faltam itens.

Legenda: A – Bom; B – Regular; C – Ruim.

8. Aspectos Jurídicos

8..1. Conformidade Normativa

A avaliação foi conduzida em conformidade com as normas ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-4, garantindo a validade técnica do laudo para fins legais. Essas normas estabelecem procedimentos gerais para avaliação de bens e especificamente para veículos, máquinas e equipamentos, respectivamente, assegurando que a metodologia adotada seja padronizada, objetiva e alinhada às melhores práticas técnicas nacionais. Adicionalmente, incorporou-se a Resolução CONTRAN nº 845/2021 para inspeção técnica veicular, validando os resultados para veículos rodoviários e conferindo robustez jurídica ao documento.

8.1.1. Responsabilidade Técnica

O laudo é acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no CREA-RS, conforme exigência do artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/1977.

A ART atesta a responsabilidade profissional do engenheiro signatário pela elaboração do laudo, abrangendo a inspeção, análise e conclusões apresentadas. Essa medida legal reforça a accountability do avaliador, protegendo o Contratante e garantindo que o trabalho seja executado por profissional habilitado, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

8.1.2. Propriedade do Bem

O caminhão encontra-se registrado no patrimônio do município de Paulo Bento. Qualquer alienação ou transferência deve observar a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), especialmente os artigos 17 e 22, que regulamentam a alienação de bens

Rua Senador Salgado Filho, 779
 Getúlio Vargas – RS
 CEP 99.900-000
 Fone: (54) 99605-2600
 e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

públicos, complementada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), arts. 75 e 76, que exigem laudo técnico para baixa de veículos depreciados. Além disso, deve-se atender ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), art. 328, para transferência de propriedade veicular, assegurando transparência, economicidade e conformidade com normas de trânsito.

8.1.3. Ressalvas

Glademir Karpinski, na condição de avaliador, ao elaborar o presente laudo técnico de avaliação de veículo, declara que a análise foi conduzida com base nas normas técnicas aplicáveis, notadamente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 14653, quando pertinente, e em conformidade com os padrões de diligência profissional exigidos para a inspeção visual e funcional do veículo no momento da avaliação.

Ressalva-se, nos termos do artigo 441 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que o avaliador não se responsabiliza por vícios ou falhas ocultas não detectáveis por meio dos métodos empregados, que não sejam aparentes ou que exijam exames técnicos invasivos ou especializados além do escopo da avaliação contratada. Tais vícios, por sua natureza, escapam ao alcance da inspeção realizada, sendo de responsabilidade do contratante a eventual solicitação de verificações complementares para identificação de defeitos não manifestos.

Qualquer uso do laudo fora do propósito contratado ou interpretação que extrapole suas limitações expressas exime o avaliador de responsabilidade, conforme disposto na legislação civil vigente. Essa ressalva é essencial para delimitar o escopo da avaliação, protegendo tanto o avaliador quanto o contratante de expectativas irrealistas e promovendo uma relação contratual clara e equitativa.

8.1.4. Propriedade Intelectual

O laudo técnico elaborado é protegido por direitos de propriedade intelectual, nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais normativas aplicáveis.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

O contratante, na qualidade de destinatário do laudo, está autorizado a utilizar o referido documento exclusivamente para os fins específicos a que se destina, conforme estipulado no contrato ou acordo firmado entre as partes. Essa autorização abrange o uso, reprodução e divulgação do laudo estritamente no âmbito do propósito contratado, sendo vedada qualquer alteração, reprodução, distribuição, comercialização ou utilização para finalidades distintas sem prévia e expressa autorização do autor ou titular dos direitos.

Ressalva-se que os direitos autorais patrimoniais e morais permanecem reservados ao autor ou à entidade responsável pela elaboração do laudo, salvo disposição contratual em contrário.

Qualquer uso indevido ou não autorizado poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente. Essa proteção intelectual garante a integridade do documento, incentivando a inovação e a qualidade em avaliações técnicas, enquanto equilibra os interesses das partes envolvidas.

9. Conclusão

Com base no exame pericial, na análise técnica detalhada e na pesquisa de mercado conduzida, conclui-se que o caminhão, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, encontra-se em estado ruim, sem funcionalidade com viabilidade econômica para reparos, permitindo sua reutilização em atividades leves ou alienação como equipamento operacional.

O valor de mercado estimado para o veículo é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), determinado com base em análise comparativa de mercado e metodologia conforme NBR 14653-4:2002. A estimativa considera preços de veículos em plataformas especializadas, ajustados por depreciação de 30% devido a desgaste. Esse valor reflete a capacidade operacional remanescente do veículo, que pode ser restaurado para plena funcionalidade, agregando valor em leilão público para compradores interessados em veículos usados.

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

Recomenda-se a realização de manutenção corretiva antes de qualquer operação ou alienação, a fim de garantir a segurança e conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras, incluindo inspeção veicular obrigatória pelo DETRAN.

Este laudo foi elaborado com imparcialidade e rigor técnico, atendendo às finalidades solicitadas pelo contratante.

Sendo o presente laudo, encerrado e lavrado em outubro do corrente ano, assinado digitalmente, contendo 21 (vinte e uma) páginas, numeradas sequencialmente, com 23 (vinte e três) fotos no apêndice, ART em anexo.

Glademir
Karpinski:49986880068

 Assinado de forma digital por Glademir
Karpinski:49986880068
Dados: 2025.10.31 21:31:37 -03'00'

Eng. Glademir Karpinski
CREA 082466

Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

10. Fundamentação Jurídica

Esta avaliação é ancorada em princípios jurídicos sólidos, assegurando consistência, legalidade e imunidade a questionamentos judiciais ou administrativos. A alienação de bens públicos inservíveis deve ser motivada, transparente e econômica, seguindo os princípios constitucionais, no art. 37 da Constituição Federal de 1988 impõe legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A manutenção de bens obsoletos viola a eficiência, gerando custos desnecessários; assim, o leilão promove economicidade, recirculando recursos.

A lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), art. 17, I, "f": Permite alienação de bens móveis inservíveis via leilão, após avaliação técnica devidamente justificada., já a lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 75 e 76 exige laudo para baixa de bens depreciados, priorizando leilão para transparência e interesse público modernizando o processo, enfatizando avaliação recente para fixação de preço mínimo. Adicionalmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN regulam a inspeção e transferência de veículos, garantindo conformidade com padrões de segurança veicular.

Rua Senador Salgado Filho, 779

Getúlio Vargas – RS

CEP 99.900-000

Fone: (54) 99605-2600

e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

Glademir Karpinski
Engenheiro Mecânico
Especialista em Segurança do Trabalho
MBA em Gestão Ambiental
Consultoria, Laudos, Avaliações e Perícias Técnicas

11. Apêndice

11..1. Registro Fotográfico

11.1.1. Foto 1

11.1.2. Foto 2



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.3. Foto 3



11.1.4. Foto 4



11.1.5. Foto 5



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.6. Foto 6



11.1.7. Foto 7



11.1.8. Foto 8

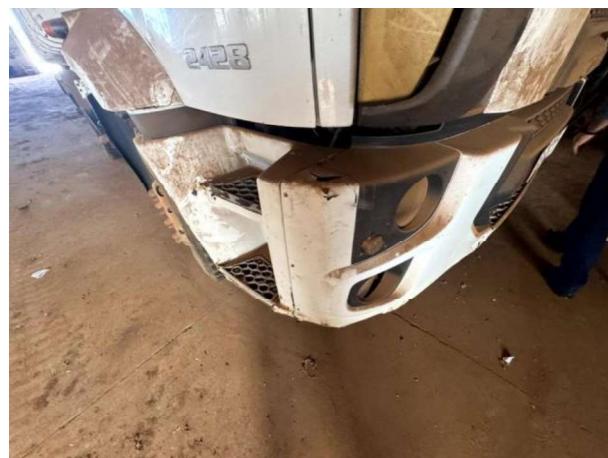


Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.9. Foto 9



11.1.10. Foto 10



11.1.11. Foto 11

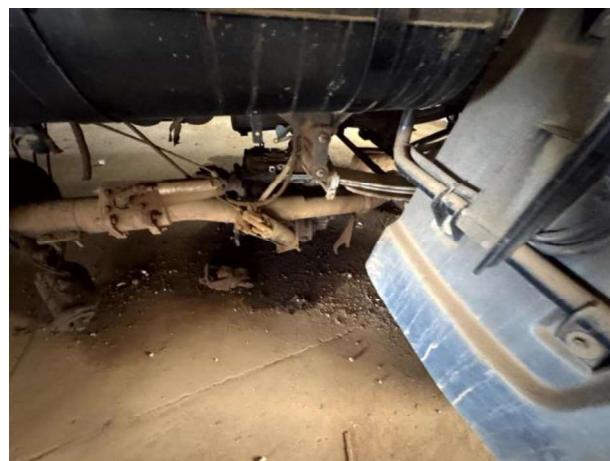


Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.12. Foto 12



11.1.13. Foto 13



11.1.14. Foto 14



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.15. Foto 15



11.1.16. Foto 16



11.1.17. Foto 17



11.1.18. Foto 18



11.1.19. Foto 19

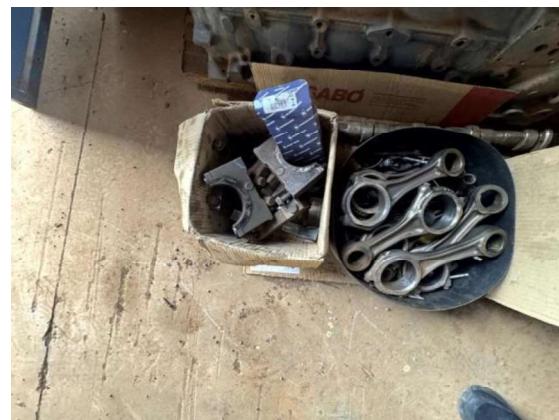


11.1.20. Foto 20



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

11.1.21. Foto 21



11.1.22. Foto 22



11.1.23. Foto 23



Rua Senador Salgado Filho, 779
Getúlio Vargas – RS
CEP 99.900-000
Fone: (54) 99605-2600
e-mail: glademir.karpinski@gmail.com

12. Anexos

12.1. ART

 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul	 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul ART Número 13842578																																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Tipo: OBRA OU SERVIÇO</td> <td style="width: 15%;">Participação Técnica:</td> <td>INDIVIDUAL/PRINCIPAL</td> </tr> <tr> <td>Convênio: NÃO É CONVÉNIO</td> <td>Motivo:</td> <td>NORMAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Contratado</td> </tr> <tr> <td>Carteira: RS083466</td> <td>Profissional: GLADEMIR KARPINSKI</td> <td>E-mail: glademir.karpinski@gmail.com</td> </tr> <tr> <td>RNP: 2200073872</td> <td>Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Empresa: NENHUMA EMPRESA</td> <td>Nr Reg.:</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Contratante</td> </tr> <tr> <td>Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO</td> <td>E-mail:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Endereço: RUA IRMÃ COSOLATA 189</td> <td>Telefone:</td> <td>CPF/CNPJ: 04215168000175</td> </tr> <tr> <td>Cidade: PAULO BENTO</td> <td>Bairro: CENTRO</td> <td>CEP: 99718000 UF:RS</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Identificação da Obra/Serviço</td> </tr> <tr> <td>Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO</td> <td>CPF/CNPJ:</td> <td>04215168000175</td> </tr> <tr> <td>Endereço da Obra/Serviço: Rua IRMÃ COSOLATA 189</td> <td>CEP:</td> <td>99718000</td> </tr> <tr> <td>Cidade: PAULO BENTO</td> <td>UF:RS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Finalidade: PÚBLICO</td> <td>Vir Contrato(R\$):</td> <td>7.800,00</td> </tr> <tr> <td>Data Início: 04/06/2025</td> <td>Honorários(R\$):</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prev.Fim: 30/06/2026</td> <td>Ent. Classe:</td> <td>ASERMAU</td> </tr> <tr> <td>Atividade Técnica</td> <td>Descrição da Obra/Serviço</td> <td>Quantidade</td> <td>Unid.</td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Automóveis</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Maquinas Agrícolas</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Maquinas Rodoviárias</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Maquinas, Equipam. e Implementos Agrícolas ou Florestais</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Veículos Automotores</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Veículos Automotores - Caminhão</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Veículos Automotores - Ônibus</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vistoria</td> <td>Veículos Automotores - Trator, Agric./Florestais/Industr.</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica:	INDIVIDUAL/PRINCIPAL	Convênio: NÃO É CONVÉNIO	Motivo:	NORMAL	Contratado			Carteira: RS083466	Profissional: GLADEMIR KARPINSKI	E-mail: glademir.karpinski@gmail.com	RNP: 2200073872	Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho		Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr Reg.:	Contratante			Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO	E-mail:		Endereço: RUA IRMÃ COSOLATA 189	Telefone:	CPF/CNPJ: 04215168000175	Cidade: PAULO BENTO	Bairro: CENTRO	CEP: 99718000 UF:RS	Identificação da Obra/Serviço			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO	CPF/CNPJ:	04215168000175	Endereço da Obra/Serviço: Rua IRMÃ COSOLATA 189	CEP:	99718000	Cidade: PAULO BENTO	UF:RS		Finalidade: PÚBLICO	Vir Contrato(R\$):	7.800,00	Data Início: 04/06/2025	Honorários(R\$):		Prev.Fim: 30/06/2026	Ent. Classe:	ASERMAU	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.	Vistoria	Automóveis			Vistoria	Maquinas Agrícolas			Vistoria	Maquinas Rodoviárias			Vistoria	Maquinas, Equipam. e Implementos Agrícolas ou Florestais			Vistoria	Veículos Automotores			Vistoria	Veículos Automotores - Caminhão			Vistoria	Veículos Automotores - Ônibus			Vistoria	Veículos Automotores - Trator, Agric./Florestais/Industr.		
Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica:	INDIVIDUAL/PRINCIPAL																																																																																						
Convênio: NÃO É CONVÉNIO	Motivo:	NORMAL																																																																																						
Contratado																																																																																								
Carteira: RS083466	Profissional: GLADEMIR KARPINSKI	E-mail: glademir.karpinski@gmail.com																																																																																						
RNP: 2200073872	Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho																																																																																							
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr Reg.:																																																																																						
Contratante																																																																																								
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO	E-mail:																																																																																							
Endereço: RUA IRMÃ COSOLATA 189	Telefone:	CPF/CNPJ: 04215168000175																																																																																						
Cidade: PAULO BENTO	Bairro: CENTRO	CEP: 99718000 UF:RS																																																																																						
Identificação da Obra/Serviço																																																																																								
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO	CPF/CNPJ:	04215168000175																																																																																						
Endereço da Obra/Serviço: Rua IRMÃ COSOLATA 189	CEP:	99718000																																																																																						
Cidade: PAULO BENTO	UF:RS																																																																																							
Finalidade: PÚBLICO	Vir Contrato(R\$):	7.800,00																																																																																						
Data Início: 04/06/2025	Honorários(R\$):																																																																																							
Prev.Fim: 30/06/2026	Ent. Classe:	ASERMAU																																																																																						
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.																																																																																					
Vistoria	Automóveis																																																																																							
Vistoria	Maquinas Agrícolas																																																																																							
Vistoria	Maquinas Rodoviárias																																																																																							
Vistoria	Maquinas, Equipam. e Implementos Agrícolas ou Florestais																																																																																							
Vistoria	Veículos Automotores																																																																																							
Vistoria	Veículos Automotores - Caminhão																																																																																							
Vistoria	Veículos Automotores - Ônibus																																																																																							
Vistoria	Veículos Automotores - Trator, Agric./Florestais/Industr.																																																																																							

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2025

<hr/> Local e Data <hr/> _____	<hr/> Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> GLADEMIR KARPINSKI	<hr/> De acordo <hr/> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
_____	_____	_____

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS. LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Rua Senador Salgado Filho, 779
 Getúlio Vargas – RS
 CEP 99.900-000
 Fone: (54) 99605-2600
 e-mail: glademir.karpinski@gmail.com